



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 023/2024
Folha Nº 024
Câmara Municipal

AUTÓGRAFO Nº. 024/2024
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
DO PROJETO DE LEI Nº 015/2024

**"INSTITUI COMO UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS
SUL E SUDESTE DE RORAIMA".**

Autor: FRANCIELLE EUSÉBIO MUNHOZ DIAS NOVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Alessandro Daltro Sousa, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, a Associação dos Motociclistas Sul e Sudeste de Roraima, inscrita no CNPJ nº 11.874.523/0001-83, situado na Avenida Doutora Yandara, S/n, Centro em Rorainópolis.

Parágrafo Único. Tornar reconhecidas em nosso Município as práticas esportivas como Velocross, Trilha, Motocross, Motovelocidade e Wheeling ou Stunt (Grau), a Lei Estadual de nº 1.872, de 03 de outubro de 2023, reconhece a modalidade esportiva no Estado de Roraima.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 16 de dezembro de 2024.

17/12/2024
Flávia Cristina Almeida Costa
Secretária Municipal da Casa Civil
Decreto P 100/2024

EDIVALDO IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis